



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 15 de abril de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Relator João Paulo Sampaio:

Este projeto de resolução concede reajuste de 5,6154% aos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, MG, a partir de 1º de abril de 2014, em obediência ao art. 215 da Lei Orgânica Municipal.

O percentual de reajuste adotado corresponde ao INPC-IBGE de 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2014.

Nesse sentido, o art. 215 da Lei Orgânica Municipal dispõe:

***Art. 215.** Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, fixados nos termos do art. 29, V e VI, da Constituição Federal, poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2011.*

***Parágrafo único.** O índice usado para revisão geral anual será o INPC (índice nacional de preços ao consumidor) ou outro índice que venha a substituí-lo.*

**** Redação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 013/2010.***

Por esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho

Presidente da Comissão